

**ADENDA AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**N.º 008/ADRMAG/10211/2023**

**PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA**

**Renovação do Parque de Tratores Agrícolas**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º  
158/2023, de 7 de junho)**

Tendo em conta a publicação da Portaria n.º 158/2023, de 7 de junho, que altera e republica a Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, com efeitos a 31/05/2023, informa-se que o critério de elegibilidade previsto na alínea *h*) do artigo 8.º (*h*) *Terem um volume de negócios ou de pagamentos diretos, cuja soma seja igual ou inferior a 100.000 euros, no ano anterior ao da apresentação de candidaturas;*) não é aplicável ao presente concurso por força da exceção admitida no n.º 4 do mesmo artigo, ou seja, por se tratar de investimentos para melhoria das condições de segurança e prevenção de acidentes no trabalho agrícola.

Arouca, 12 de junho de 2023

O Presidente do Órgão de Gestão

  
(Margarida Maria de Sousa Correia Belém)